

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

TERMO SEGUNDO ADITIVO DE CONTRATO 025/2021

SEGUNDO TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO

O MUNICÍPIO DE APODI (RN), por intermédio da **CÂMARA MUNICIPAL DE APODI**, Estado do Rio Grande do Norte, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 08.545.949/0001-89, com sede na Rua Joaquim Teixeira de Moura, n. 219, centro, na cidade de Apodi (RN), neste ato representada pelo seu Presidente, Vereador **ANTÔNIO DE SOUZA MAIA JUNIOR**, brasileiro, casado, portador do documento de identidade nº 001.083.033, expedido pelo Itep/RN, inscrita no CPF/MF sob o n. 315.038.104-53, residente e domiciliado na Rua Coronel João De Brito, 355 – Centro - Apodi/RN, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro, por intermédio da Empresa: **JANIO EDUARDO DUARTE DA SILVA 03342900407**, inscrita no CNPJ sob o n. 31.744.783/0001-41, com sede na Rua Pedro Torres, nº 353, casa - Bairro: PORTAL DA CHAPADA, CEP: 59.700-000, Apodi/RN, o Senhor Jânio Eduardo Duarte Da Silva, brasileiro, casado, inscrita no CPF sob o nº 033.429.004-07, residente e domiciliado na Rua Pedro Torres, n. 353, Bairro Portal da Chapada, na cidade de Apodi (RN), doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, por este instrumento e na melhor forma de direito, em conformidade com o ato que autorizou sua lavratura e com o disposto na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e nos casos omissos, com os princípios de direito público e os específicos da Administração Pública, notadamente os do art. 37 e seguintes da CR/88.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente Termo de Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 025/2021 do objeto **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DESTINADA À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MARKETING DIRETO NO SENTIDO DE PROMOVER A PUBLICIDADE, COMUNICAÇÃO, MÍDIAS SOCIAIS, E GERENCIAMENTO DE SALA DE MÍDIA E AUDIOVISUAL, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES CONTÍNUAS NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE APODI/RN**, nos termos de Art. 65, I, c/c Art. 57, §1º, I, da Lei Federal nº 8.666/93.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1. ÓRGÃO: PODER LEGISLATIVO

UNIDADE GESTORA: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE APODI; ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO: 1000 - PODER LEGISLATIVO; UNIDADE ORÇAMENTÁRIO: 1001 - CÂMARA MUNICIPAL DE APODI; FUNÇÃO: LEGISLATIVA; SUBFUNÇÃO: 31 - AÇÃO LEGISLATIVA; PROGRAMA: 1 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER LEGISLATIVO; AÇÃO: 2.3 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE APODI; DESPESA 713: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

Valor Global do Aditivo R\$ 45.561,60 (quarenta e cinco mil e quinhentos e sessenta e um reais e sessenta centavos), a serem pagos em 12 parcelas de R\$ 3.796,80 (três mil e setecentos e noventa e seis reais e oitenta centavos) mensais.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

1. O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura, até o dia 30 de junho de 2024.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

2. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que e refere o presente Termo Aditivo. E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Apodi/RN - 30 de junho de 2023.

ANTONIO DE SOUZA MAIA JUNIOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
APODI
(CONTRATANTE)

JANIO EDUARDO DUARTE DA SILVA
03342900407
CNPJ: 31.744.783/0001-41
CONTRATADA

Publicado por: JOELSON CLEGINALDO VIANA ALVES
Código Identificador: 74073441